

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB

1°-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB 2°-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB

3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV 1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT 2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT 3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 ATA
- 1.1 Plenário
- 2 MATÉRIA VOTADA
 - 2.1 Plenário
- 3 ORDENS DO DIA
 - 3.1 Plenário
 - 3.2 Comissões
- 4 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
 - 4.1 Plenário
- 4.2 Comissões
- 5 COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE
- 6 MANIFESTAÇÕES
- 7 MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 8 ERRATAS



ATA

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/5/2018

Presidência do Deputado Lafayette de Andrada

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Oficios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 55/2018; Projetos de Lei nºs 5.196 a 5.202/2018; Requerimentos nºs 10.896 a 10.913, 10.915 a 10.923 e 10.925 a 10.929/2018; Requerimento Ordinário nº 3.226/2018 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 10.914 e 10.924/2018 – Comunicações: Comunicação do deputado Sávio Souza Cruz – Questão de Ordem – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Celinho do Sinttrocel – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Palavras do Presidente – Comunicação da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 3.226/2018; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Guedes – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.



Abertura

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

 O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A deputada Ione Pinheiro, 1ª-secretária ad hoc, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

- Do Sr. Aldo Schneider, presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, agradecendo o envio, por esta Casa, de exemplar do *Relatório Institucional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais 2017.* (– Ciente. Publique-se.)
- Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 4.727 e 4.822/2017, respectivamente das Comissões de Administração Pública e de Transporte, e 4.900 e 4.977/2018, da Comissão de Justiça, em atenção a pedidos de diligência das referidas comissões. (– Anexem-se aos referidos projetos.)
- Do Sr. João dos Reis Canela, reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, agradecendo o envio, por esta Casa, de exemplar do *Relatório Institucional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais 2017*. (– Ciente. Publique-se.)
- Do Sr. Luiz Antônio de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Araguari, solicitando seja apresentado por esta casa projeto de lei que estabeleça como índice para gasto com educação os gastos com merenda escolar. (– À Comissão de Educação.)
- Do Sr. Alexandre Araújo Mota, secretário-adjunto da Secretaria Nacional de Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.367/2017, da Comissão de Segurança Pública.
- Do Sr. Antônio Sérgio Tonet, procurador-geral de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.291/2018, da Comissão de Meio Ambiente.
- Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.576/2017, da Comissão de Participação Popular.
- Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.824/2017, da Comissão de Cultura.
- Do Sr. Eduardo Barbosa, deputado federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.106/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes.
- Do Sr. Fabiano Martins Cunha, superintendente Regional do Dnit, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.312/2018, do deputado Bosco.
- Do Sr. Fabiano Martins Cunha, superintendente Regional do Dnit, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.465/2018, da Comissão de Transporte.
- Do Sr. Danilo de Sá Viana Rezende, superintendente Regional do Dnit substituto, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.467/2018, da Comissão de Transporte.



Do Sr. Fabiano Martins Cunha, superintendente Regional do Dnit, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.469/2018, da Comissão de Transporte.

Do Sr. João Carlos Gontijo de Amorim, superintendente regional do Trabalho, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.825/2018, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Leonardo Rolim da Costa e Silva, advogado da American Airlines Inc., prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.402/2018, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Marcelo Pinheiro do Amaral, prefeito de Sarzedo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.630/2018, da Comissão de Educação.

Do Sr. Osmar Teixeira de Abreu, superintendente de Governança de Ativos da Subsecretaria do Tesouro Estadual, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.824/2017, da Comissão de Cultura.

Da Sra. Patrícia Nunes P. Martins, diretora de Assuntos Regulatórios da Claro, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.148/2017, do deputado Fábio Cherem.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/2018

Susta os efeitos das Resoluções nº 7.914/2017 e 7.915/2017, da Polícia Civil de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam sustados os efeitos das Resoluções nº 7.914/2017 e 7.915/2017, da Polícia Civil de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2018.

Deputado Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: As Resoluções em questão pretendem impor, indistintamente, a todos os integrantes da Polícia Civil de Minas Gerais a utilização de vestimenta padrão, com a única distinção para as utilizadas por Delegados de Polícia, que possuem a identificação da carreira e a inscrição "Polícia Civil", enquanto nas dos demais consta somente a inscrição "Polícia Civil".

Ocorre que os Peritos Criminais, além de fazerem uso de vestimentas adequadas ao manuseio de fragmentos biológicos, nocivos à saúde do profissional, são responsáveis pelo levantamento técnico dos locais de crime e, não raras as vezes, são surpreendidos por erros ocasionados pela falta de identificação.

Como relatado em Oficio nº 09/2018 do SINDPEDRI-MG, "a Polícia Militar, responsável pelo isolamento e preservação do local até a chegada dos "experts", está sendo induzida a erro, pois não se consegue saber e distinguir quem realmente são os responsáveis pela realização dos exames periciais, liberando o corpo da vítima para a unidade de remoção do IML, sem que o levantamento técnico pericial tenha sido realizado".



Assim, diante da flagrante violação ao art. 7°, XXII, da Constituição da República e, como exposto, ao exercício da função dos Peritos Criminais, assegurada na Lei Complementar nº 129/2013, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, conto com o apoio dos pares na aprovação dessa proposição.

Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art.
 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.196/2018

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Restaurando o Caráter, com sede no Município de Cambuquira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Restaurando o Caráter, com sede no Município de Cambuquira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2018.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Vice-Presidente (PSDB).

Justificação: A Organização Não Governamental Restaurando o Caráter, com sede no município de Cambuquira/MG, é uma associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, sem finalidade política ou religiosa, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado e tem por finalidade auxiliar pessoas com dependência química a seguirem tratamento em casas de recuperação, bem como, prestar acompanhamento social, moral e emocional pós tratamento, auxiliando os egressos, reintegrando-os à família e à sociedade, tudo sem qualquer distinção de cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política-partidária, filosófica ou nacionalidade.

Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias, inteiramente gratuita, não recebendo nenhum lucro, gratificações, bonificações ou vantagens.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.197/2018

Obriga os fornecedores de bens e serviços que atuam no Estado de Minas Gerais a estipular data e turno fixos para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os fornecedores de bens e serviços que atuam no mercado de consumo, no âmbito do Estado, obrigados a fixar data e turno para a realização dos serviços ou entrega dos produtos, sem qualquer ônus adicional aos consumidores.

Art. 2º – Os fornecedores de bens e serviços deverão estipular, antes da contratação e no momento de sua finalização, o cumprimento das suas obrigações em data fixa e pré-determinada, com a anuência expressa do consumidor, ainda estipulando o turno,



seja o da manhã, tarde ou noite, em conformidade com os seguintes horários, sendo assegurado ao consumidor o direito de escolher entre as opções oferecidas:

- I turno da manhã: compreende o período entre 7h00 e 11h00 (sete e onze horas);
- II turno da tarde: compreende o período entre 12h00 e 18h00 (doze e dezoito horas);
- III turno da noite: compreende o período entre 19h00 e 23h00 (dezenove e vinte e três horas).
- § 1º No ato de finalização da contratação de fornecimento de bens ou prestação de serviços, o fornecedor entregará ao consumidor documento por escrito contendo as seguintes informações:
- I Identificação do estabelecimento, da qual conste a razão social, o nome de fantasia, o número de inscrição no Cadastro
 Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o endereço e o número do telefone para contato;
 - II Descrição do produto a ser entregue ou do serviço a ser prestado;
 - III Data e turno em que o produto deverá ser entregue ou realizado o serviço;
 - IV Endereço onde deverá ser entregue o produto ou prestado o serviço.
- § 2º No caso de comércio à distância ou não presencial, o documento a que refere o parágrafo anterior deverá ser enviado ao consumidor, previamente à entrega do produto ou prestação do serviço, por meio de mensagem eletrônica ou por carta encaminhada ao endereço do consumidor.
- Art. 3º Os fornecedores deverão informar expressamente aos consumidores sobre o direito a que se refere esta Lei, antes da conclusão da compra ou de contratação do serviço.
 - Art. 4º É facultado ao consumidor renunciar ao direito à fixação de data e turno.

Parágrafo único – A renúncia ao direito aqui estabelecido deve ser realizada através de cláusula expressa em contrato ou de termo assinado pelo consumidor.

- Art. 5° O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às sanções estabelecidas no Código de Defesa e Proteção ao Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
 - Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2018.

Deputado Cristiano Silveira (PT)

Justificação: O presente Projeto de Lei objetiva conferir maior segurança aos consumidores e às relações de consumo. Com o estabelecimento prévio de data e turno para a realização da entrega ou prestação do serviço, garante-se que tanto o consumidor quanto o fornecedor estarão cientes das obrigações devidas, reduzindo os transtornos de ambos os lados.

Além disso, essa medida caminha para a redução da judicialização das relações de consumo, uma vez que problemas com a entrega do bem ou realização de serviços são grandes responsáveis por ações judiciais e reclamações nos serviços de atendimento ao consumidor.

Assegurar maiores garantias aos consumidores permite, também, mais eficiência ao comércio em geral, dando também proteção ao fornecedor em suas práticas comerciais.

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 5.198/2018

Dá denominação à ciclovia construída na LMG-827, entre o Km 2 e o km 9, para acesso ao Câmpus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais, em Bambuí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Benedito Martins de Oliveira a ciclovia construída na LMG-827, entre o Km 2 e o km 9, para acesso ao Câmpus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais, em Bambuí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2018.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: A Rodovia LMG-87, que liga o entroncamento do Km 2 com o Km 9 ao perímetro urbano da cidade de Bambuí, está cadastrada no boletim rodoviário do DEER-MG.

Benedito Martins de Oliveira nasceu em Santa Maria (RS), em 29/4/1945. Professor de ensino de 1° e 2° graus, formado pela Universidade Federal de Santa Maria, exerceu sua profissão por diversas instituições, sendo duas delas situadas na cidade de Bambuí.

Participou de seminários, simpósios e grupos de trabalho das escolas de ensino agrícola, e em Bambuí contribuiu para a implantação do curso de 3° grau "Aperfeiçoamento e Especialização" na Escola Agrotécnica Federal, onde se tornou presidente do Conselho Técnico Consultivo.

Pelas razões expostas, ao denominar a via em questão com o nome do saudoso Benedito Martins de Oliveira, renderíamos homenagens a esse cidadão que deixou uma marca indiscutível na educação e em toda a juventude do Município de Bambuí.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.199/2018

Declara de utilidade pública A Associação Comunitária do bairro Jardim dos Pescadores e adjacências – Professor Jhosen, Comercial e Chácaras com sede no Município de Três Marias – MG.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública A Associação Comunitária do bairro Jardim dos Pescadores e adjacências – Professor Jhosen, Comercial e Chácaras com sede no Município de Três Marias – MG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2018.

Deputado Estadual Arlen Santiago

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária do bairro Jardim dos Pescadores e adjacências – Professor Jhosen, Comercial e Chácaras com sede no Município de Três Marias – MG, foi fundada em 07/08/2011, é uma sociedade civil sem fins lucrativos.

A Associação Comunitária do bairro Jardim dos Pescadores e adjacências – Professor Jhosen, Comercial e Chácaras tem por finalidades:



- Cultivar a mais ampla e perfeita harmonia emtre os sócios;
- promover gratuitamente atividades sociais, culturais e desportivas;
- firmar convênios com associações congeneres, autarquias, entidades religiosas, órgãos públicos Federais, Estaduais e
 Municipais;
 - estimular e desenvolver ajuda mútua através da consciência crítica para melhorar a qualidade de vida da comunidade;
 - proteger o meio ambiente e desenvolver ações de sustentabilidade;
 - buscar o ingresso dos seus beneficiários mercado de trabalho;
- promover o estabelecimento de intercâmbio, a produção de pesquisas e publicações, bem como, a realização de eventos, reuniões, círculos de debate, círculos de estudos, conferências, cursos, debates, palestras, seminários e outros afins, visando a divulgação de resultados observando nos seus projetos, a troca de informações e a construção/difusão de conhecimentos;
 - prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação aqueles que deles necessitares;
- desenvolver projetos de geração de renda para a comunidade e buscar soluções para as questões e os problemas relativos à atividade rural, urbana e ambiental.
- O processo objetivando a declaração de sua utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste porjeto.

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.200/2018

Dispõe sobre a criação do Serviço Voluntário Remunerado no âmbito da Polícia Militar, da Polícia Civil, dos Agentes Penitenciários e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica criado no âmbito da Polícia Militar, da Polícia Civil, dos Agentes Penitenciários e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado o Serviço Voluntário Remunerado, atividade específica de natureza compensatória, destinada ao servidor estadual que:
 - I trabalhe, efetivamente, 30 (trinta) horas semanais, no mínimo;
- II voluntariamente, desde que em período de folga, seja empregado nas atividades ostensivas das unidades operacionais das respectivas corporações.
- § 1º O valor pago referente à jornada do Serviço Voluntário Remunerado não integra o subsídio dos servidores, sendo proibida a sua incorporação aos vencimentos, a qualquer título ou fundamento.
- § 2º O Serviço Voluntário Remunerado tem caráter eventual, respeitando-se o quantitativo fixo de seis horas diárias e o máximo de quatro jornadas mensais por servidor estadual.
 - § 3º A remuneração de que trata o *caput* deste artigo será paga no mês subsequente ao serviço realizado.
- $\S 4^{o}$ O emprego do servidor estadual em atividades extraordinárias, como catástrofes, grandes acidentes, incêndios ou grave pertubação da ordem pública não enseja a concessão da remuneração prevista nesta lei.



- § 5º A escala de Serviço Voluntário Remunerado não se confunde com a escala de serviço ordinário, e sua efetivação é condicionada a autorização dos respectivos comandantes.
- Art. 2º O Serviço Voluntário Remunerado ocorrerá em eventos previsíveis, que exijam reforço às escalas e em pontos locais de elevado índice de ocorrências.
- Art. 3º A remuneração do Serviço Voluntário Remunerado não será paga quando o servidor estadual for escalado extraordinariamente e for compensado com dispensa do serviço ou com folga maior que a habitual.
- Art. 4º As escalas de serviços ordinárias ou o horário de expediente não poderão sofrer qualquer tipo de prejuízo em decorrência do emprego do servidor estadual no Serviço Voluntário Remunerado.
 - Art. 5º Para concorrer à escala de Serviço Voluntário Remunerado o servidor estadual deverá:
 - I requerer a sua inclusão na escala de Serviço Voluntário Remunerado;
 - II estar apto para o serviço operacional;
 - III não estar agregado;
- IV ter usufruído folga correspondente à mesma quantidade de horas trabalhadas em atividade operacional ou administrativa e não estar escalado para qualquer atividade por um período de doze horas seguintes à execução do Serviço Voluntário Remunerado;
 - V não estar cumprindo punição disciplinar.

Parágrafo único – As corporações estaduais não incluirão em escala de serviço voluntário servidores que, nos trinta dias anteriores à data do serviço pretendido, não tenham mantido total assiduidade às suas atividades administrativas ou operacionais.

- Art. 6° A jornada do Serviço Voluntário Remunerado terá o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), revisado, anualmente, pelo Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo.
- Art. 7º O número mensal de jornadas do Serviço Voluntário Remunerado fica limitado ao valor a ser gasto com despesas dessa natureza, publicado pela Secretaria de Estado da Fazenda SEF junto com a programação financeira.
- Art. 8° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento dos órgãos responsáveis.
 - Art. 9° O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados de sua promulgação.
 - Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2018.

Deputado Missionário Marcio Santiago (PR)

- **Justificação:** Este projeto busca regularizar e regulamentar os conhecidos "bicos" que os policiais militares, civis e os bombeiros fazem em suas horas vagas e que não são regulamentadas em lei. Tal feito seria ótimo para gerar mais proteção à sociedade e ajudaria os servidores que precisam trabalhar mais a não sair do seu ambiente de trabalho.
- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública, de Administração Pública e de Fiscalização
 Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.201/2018

Declara de utilidade pública o Instituto Hortense, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Hortense, com sede no Município de Uberlândia.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2018.

Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Justificação: Para o Instituto Hortense, com sede no Município de Uberlândia, a resposta de uma boa educação está em criar um ambiente seguro onde as crianças e jovens aprendam não só o conteúdo cognitivo, mas também como se comportar diante de diferentes situações da vida.

Por isto, o Instituto atua em escolas públicas e instituições do terceiro setor, orientando e capacitando os educadores, professores, assistentes sociais, cuidadores e voluntários, com a metodologia do Escola Inteligência, desenvolvida pelo Dr. Augusto Cury, para que estes possam aplicar o programa aos alunos, crianças e jovens atendidos nas escolas e instituições, parceiras do Instituto Hortense.

O Programa Escola da Inteligência tem como objetivo implementar nas instituições de ensino o desenvolvimento da inteligência emocional, aplicando aulas semanais dentro da grade curricular dos alunos.

Para o Instituto, a metodologia é fundamentada na Teoria da Inteligência Multifocal, que analisa o funcionamento da mente, os fenômenos que constroem pensamentos e emoções, e fornece técnicas para a formação de pensadores e competências para o desenvolvimento pessoal, social e profissional.

Diante da importância das ações realizadas pelo Instituto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-lo de utilidade pública estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.202/2018

Estabelece a obrigação dos estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, comunicar o fato à Polícia Judiciária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1° As clínicas, consultórios ou hospitais veterinários, pet shops e demais estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, deverão comunicar imediatamente o fato à Polícia Judiciária competente.
 - Art. 2º A comunicação de fato deverá conter as seguintes informações:
 - I qualificação contendo nome, endereço e contato do acompanhante do animal no momento do atendimento;
- II relatório do atendimento prestado, contendo a espécie, raça e características físicas do animal, descrição de sua situação de saúde na hora do atendimento e os respectivos procedimentos adotados.
 - Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados de sua promulgação.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2018.

Deputado Fred Costa (PEN)

Justificação: Trata-se de Projeto de Lei que objetiva estabelecer a obrigação dos estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, comunicar imediatamente o fato à Polícia Judiciária.



Em Minas Gerais, temos conquistado uma série de avanços no que se refere à proteção dos animais.

No entanto, ainda nos deparamos com muitos episódios de maus-tratos a animais, provando que muitos esforços ainda devem ser feitos para mudar esse terrível cenário.

O abandono, a negligência e a crueldade pura e simples praticada em face dos animais devem ser rechaçadas de todas as maneiras possíveis.

Desta forma, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto.

Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.195/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REOUERIMENTOS

Nº 10.896/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola de Dança Razões do Corpo pelos 28 anos de sua fundação e pela conquista de vários prêmios pelo seu nível de qualidade. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 10.897/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre o percentual de redução de custos com a ausência dos cobradores de ônibus nas viagens dos ônibus do transporte coletivo e o percentual de acréscimo nos salários dos motoristas dos ônibus que não contam com a presença dos cobradores, já que houve aumento das atribuições laborais desses motoristas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.898/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A., à Empresa de Transporte e Trânsito de Betim e à Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito de Contagem pedido de informações sobre o percentual de redução de custos com a ausência dos cobradores de ônibus nas viagens dos ônibus do transporte coletivo e o percentual de acréscimo nos salários dos motoristas dos ônibus que não contam com a presença dos cobradores, já que houve aumento das atribuições laborais desses motoristas. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.899/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que seja dada especial atenção à fiscalização dos elevadores e demais equipamentos de acessibilidade nos ônibus que atendem às linhas metropolitanas entre Belo Horizonte e Betim. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.900/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – e ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre os motivos da continuidade das concessões às empresas de ônibus do transporte intermunicipal rodoviário de localidades do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, em face da supressão de muitos horários e até da paralisação dos serviços em várias linhas da região. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.901/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia Brasileira de Trens Urbanos pedido de providências para que seja cancelado o aumento previsto da tarifa de metrô em Belo Horizonte, tendo em vista o percentual abusivo e a situação econômica por que passa o país. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.902/2018, do deputado Fábio Cherem, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de São João del-Rei e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para melhoria na gestão dos atendimentos de saúde no Município de São João del-Rei, tendo em vista as constantes notícias de falta de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Antônio Andrade Reis Filho e de difículdades para transferência de pacientes em razão de recusas da Santa Casa de Misericórdia de São João del-Rei e do Hospital Nossa Senhora das Mercês. (– À Comissão de Saúde.)



Nº 10.903/2018, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Herez Rodrigues Sallum Costa Jr., presidente do Sindicato Rural de Cristina, por ter conseguido a doação de um trator pelo poder público, por ocasião do aniversário desse município.

Nº 10.904/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 20/5/2018, em Pedro Leopoldo, que resultou na apreensão de cerca de 120kg de maconha. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.905/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 3ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar e na Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/5/2018, em Pedro Leopoldo, que resultou na apreensão de 500kg de maconha e na detenção de seis pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.906/2018, da Comissão Extraordinária das Mulheres, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Vespasiano pedido de providências com vistas à criação de um Conselho Municipal de Igualdade Racial e a que o Município de Vespasiano, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, passe a integrar o Consórcio Mulheres das Gerais. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 10.907/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/5/2018, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 200kg de maconha e na detenção de três pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.908/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/5/2018,em Ipatinga, que resultou na apreensão de 5kg de maconha e na detenção de três pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.909/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/5/2018, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro e objetos diversos e na detenção de uma pessoa. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.910/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com o cabo Wanderson Luiz Alves, lotado no Batalhão de Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/5/2018, em Belo Horizonte, quando realizou o parto de uma mulher dentro de um veículo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.911/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/5/2018, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de 2kg de maconha e na detenção de uma pessoa. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.912/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 47º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/5/2018, em Muriaé, que resultou na apreensão de três menores e de drogas, quantia em dinheiro e objetos diversos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.913/2018, da Comissão Extraordinária das Mulheres, em que requer seja encaminhado à Câmara Municipal de Vespasiano pedido de informações, acompanhado das notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, sobre as providências tomadas em relação às denúncias apresentadas pela vereadora Luciene Fonseca relativamente às agressões por ela sofridas, supostamente praticadas por alguns de seus pares vereadores, tendo por base a discriminação de gênero. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 10.915/2018, do deputado Ivair Nogueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professor Carlos Lúcio de Assis pelos 35 anos de sua fundação. (– À Comissão de Educação.)



Nº 10.916/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Alessandro Amaro da Mata, delegado de polícia civil, pela realização da Operação Juízo Final, em Muriaé, em outubro de 2017. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.917/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Casa Civil da Presidência da República, à Procuradoria-Geral da República, à Procuradoria da República em Minas Gerais, à Defensoria Pública da União em Minas Gerais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, para a criação de um grupo de trabalho, garantida a participação de representantes das comunidades moradoras da região da Serra da Canastra, em Minas Gerais, para a elaboração de minuta de projeto de lei com vistas à revisão do Decreto nº 70.355, de 3 de abril de 1972, para atender, definitivamente, aos interesses da população local, conforme as demandas trazidas à comissão.

Nº 10.918/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que se verifique a constante repressão por parte dos membros dessa corporação nas abordagens aos participantes do evento Movimenta Barreiro, que realiza duelos de MCs às quartas-feiras, na Av. Afonso Vaz, ao lado da PUC Barreiro.

Nº 10.919/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao corregedor da Secretaria de Estado de Fazenda pedido de informações sobre qual agenda ou cronograma têm sido desenvolvidos para a implementação de ações de prevenção e punição do assédio moral no âmbito da mencionada secretaria, em cumprimento ao previsto na Lei Complementar nº 116, de 11/1/2011, e no Decreto nº 46.060, de 5/10/2012. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.920/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Controladoria-Geral do Estado pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 4ª Reunião Ordinária, para que, no âmbito de sua competência e em conjunto com a Corregedoria da Secretaria de Estado de Fazenda, se promova a efetiva apuração das várias denúncias de desvio de função, assédio moral, abuso de autoridade, perseguição e outras violações de direitos humanos no âmbito da mencionada secretaria, inclusive de omissão no que se refere às ações de prevenção e punição, a cargo do órgão correicional interno, conforme denúncias apresentadas por auditores e gestores fazendários à comissão.

Nº 10.921/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao controlador-geral do Estado pedido de informações sobre qual agenda ou cronograma têm sido desenvolvidos para a implementação das ações de prevenção e punição do assédio moral na administração pública estadual, nos termos previstos na Lei Complementar nº 116, de 11/1/2011, e no Decreto nº 46.060, de 5/10/2012. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.922/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências com vistas à manutenção da pista de *skate* Barreiro, localizada na Av. Afonso Vaz de Melo, e à sua revitalização com o envolvimento dos movimentos sociais que utilizam esse espaço. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.923/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 4ª Reunião Ordinária, para que se apurem, no âmbito de sua competência, as denúncias de desvio de função, assédio moral, abuso de autoridade, perseguição e outras violações de direitos humanos na Secretaria de Estado de Fazenda, avaliando-se a conveniência e a oportunidade de instauração de inquérito civil público, nos termos demandados à comissão.

Nº 10.925/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para a criação de grupo de trabalho, com a participação das entidades representativas dos servidores públicos do Estado, com a finalidade de realizar estudos visando à revisão da Lei Complementar nº 116, de 11/1/2011, que dispõe sobre a prevenção e a



punição do assédio moral na administração pública estadual, especialmente no que se refere ao conteúdo do art. 10 da mencionada norma.

Nº 10.926/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 4ª Reunião Ordinária, para se averiguar a ocorrência de perda ou desperdício de recursos públicos em decorrência das dificuldades enfrentadas pelos servidores lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, os quais têm sido assediados moralmente, coagidos e, em última instância, impedidos de exercerem plenamente suas funções de fiscalização, nos termos apresentados à comissão.

Nº 10.927/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 4ª Reunião Ordinária, com vistas a que sejam priorizadas as medidas correicionais no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, considerando-se as graves denúncias apresentadas à comissão por servidores do mencionado órgão.

Nº 10.928/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para a criação de grupo de trabalho, com a participação das entidades representativas dos servidores públicos do Estado, com a finalidade de realizar estudos visando à revisão e à atualização da Lei nº 869, de 5/7/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 10.929/2018, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grupo Folclórico Banzé pelos 50 anos de sua fundação. (- À Comissão de Cultura.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.226/2018

Do deputado Cristiano Silveira e outros em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar os 10 anos da Lei Federal nº 11.892, de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Proposições Não Recebidas

- A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 10.914/2018, da Comissão Extraordinária das Mulheres, em que requer seja encaminhado aos jornais "O Tempo" e "Super Notícia" pedido de providências para que seja feita uma retratação pela divulgação de pesquisa de caráter ofensivo e pejorativo pelos referidos veículos direcionada principalmente às mulheres do Município de Ibirité, em 9/5/2018.

Nº 10.924/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Jacqueline Ferraz de Oliveira pelo brilhante trabalho que vem realizando como chefe do Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais, assim como pela iniciativa da resolução que prevê a emissão de documento de identidade com o nome social no Estado.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Sávio Souza Cruz.

Ouestão de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, deputado Lafayette Andrada; Sr. Secretário, deputado Dirceu Ribeiro; Sras. Deputadas e Srs. Deputados, hoje comemoramos mais um aniversário de emancipação político-administrativa da nossa querida Santa Rita de Jacutinga, situada na divisa de Minas Gerais com o Estado do Rio de Janeiro. E nós queremos, neste momento, saudar com muita alegria o seu prefeito, Luiz Fernando Osório, que tem dado ao Município de Santa Rita uma nova modalidade administrativa,



com dois requisitos muito importantes: muito trabalho e muita honestidade. Santa Rita tem conseguido obras que eram devidas à população há muitos e muitos anos. Com poucos recursos, mas com muito trabalho e uma equipe muito competente, o prefeito Luiz Fernando Osório tem feito uma administração que é um exemplo para a nossa região Sul. Quero saudar também o vice-prefeito Alexsandro pelos 74 anos de nossa Santa Rita de Jacutinga; o presidente da câmara, vereador José Geraldo, em cuja pessoa cumprimento os demais vereadores e vereadoras de Santa Rita de Jacutinga pelos seus 74 anos de emancipação políticoadministrativa. Tive a alegria de ser o deputado majoritário, deputado Dirceu Ribeiro, na última eleição, e sinto-me feliz também por estarmos fazendo obras importantes na cidade. Cito como exemplo a melhoria e a expansão da escola municipal, que vai se tornar um centro regional de educação, podendo abrigar até mesmo cursos superiores. Esse empreendimento ficou maravilhoso, e o prefeito Luiz Fernando Osório o tem administrado com muita alegria e com muito zelo. Em breve iremos inaugurar esse empreendimento. Num segundo momento, presidente, quero saudar também a cidade de Medina, que comemora hoje 194 anos. Ela foi fundada no dia 22/5/1824, quando ali o espanhol Leandro de Medina chegou para lançar os primeiros alicerces de uma cidade que abrigaria um povo amigo e acolhedor. Essa cidade é a nossa Medina. Quero saudar todos os medinenses dos Distritos de Tuparecê e General Dutra, os quais tive a oportunidade de visitar pessoalmente, bem como os amigos das comunidades rurais que conheci. Também visitei Olhos d'Água, Pé da Ladeira, Jacutinga, Tabatinga e Roça do Mato. Tive a alegria de conhecer todas essas localidades rurais, uma a uma. Saúdo o povo de Medina, que é muito acolhedor. Também quero saudar, cumprimentar o prefeito, Evaldo Lúcio, e o vice, Marcão Cacique, todos os vereadores, na pessoa do presidente da câmara, Ailson Batista Figueiredo, o amigo Codó. Quero cumprimentar ainda os ex-prefeitos de Medina que lá vivem: Sr. Mozart, Eduardo Araújo, Dr. Walter, D. Sônia e o último, com quem também tenho o prazer de conviver e que nos apoia, o ex-prefeito Robinho. Então, presidente, neste momento, com muita ênfase, gostaria de saudar todo o povo de Medina, cidade de uma região tão sofrida, mas de um povo que nunca perde a esperança de que o amanhã será melhor. Notamos nesse povo o trabalho, a pujança. Eles são abnegados em criar condições cada vez melhores para o povo. Conhecer Medina, conhecer aquela região é poder conhecer um povo que, mesmo diante da luta constante, de sol a sol, das dificuldades, das intempéries de uma região que não propicia um tempo agradável como há em nossa região Sul, é um povo que vive do trabalho. Parabéns, Medina e todos os medinenses pelos seus 194 anos de emancipação político-administrativa. Um abraço do amigo, do deputado, do parceiro Duarte Bechir.

Oradores Inscritos

- O deputado Celinho do Sinttrocel profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 5.189/2018, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, foi publicado no *Diário do Legislativo* do dia 18/5/2018. A presidência informa, ainda, que o prazo de 20 dias para apresentação de emendas ao projeto na Comissão de Fiscalização Financeira teve início no dia 21/5/2018 e será encerrado no dia 11/6/2018.



Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 10.903/2018, da Comissão de Agropecuária, e 10.917, 10.918, 10.920, 10.923 e 10.925 a 10.927/2018, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.226/2018, do deputado Cristiano Silveira e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar os dez anos da Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 23, às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/5/2018

Foram mantidos, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.848, do governador do Estado, e o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.865, do governador do Estado.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/5/2018

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.



2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.871, que institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.882, que altera as Leis nºs 4.747, de 9 de maio de 1968; 5.960, de 1º de agosto de 1972; 6.763, de 26 de dezembro de 1975; 11.363, de 29 de dezembro de 1993; 14.699, de 6 de agosto de 2003; 14.937, de 23 de dezembro de 2003; 14.940, de 29 de dezembro de 2003; 14.941, de 29 de dezembro de 2003; 15.424, de 30 de dezembro de 2004; 15.464, de 13 de janeiro de 2005; 19.976, de 27 de dezembro de 2011; 20.922, de 16 de outubro de 2013; 21.735, de 3 de agosto de 2015; 21.972, de 21 de janeiro de 2016; 22.257, de 27 de julho de 2016; 22.437, de 21 de dezembro de 2016, e 22.549, de 30 de junho de 2017, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 153, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.733, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de acompanhamento psicossocial das famílias das vítimas de calamidades públicas no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.752, que altera o art. 5°-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos das categorias que menciona, estabelece as tabelas de vencimento básico dos policiais civis e militares, altera as Leis nºs 11.830, de 6 de julho de 1995, e 14.695, de 30 de julho de 2003, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.761, que modifica a Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, que disciplina o uso de celulares em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.762, que determina a adoção de medidas para assegurar a autenticidade das informações veiculadas nos sites governamentais e a segurança nas transações realizadas em meio eletrônico entre os órgãos e entidades da administração pública do Estado e os cidadãos. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.763, que altera a Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.765, que altera a Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.820, que altera a Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.



Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.856, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.861, que dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que trata a Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.863, que proíbe a utilização, no Estado, de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de perfumes e produtos cosméticos e de higiene pessoal e seus componentes. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.867, que dispõe sobre a inserção de mensagem educativa em cardápios, lista de preços e material promocional de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica para consumo imediato. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.874, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.880, que dispõe sobre as ações de manutenção de estradas e rodovias no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/5/2018

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 10.407/2018, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, 10.678, 10.679 e 10.746/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 10.758 a 10.766/2018, do deputado Bosco, 10.803 a 10.806 e 10.808/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 10.819/2018, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, 10.826/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 10.830/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, e 10.889/2018, do deputado Duarte Bechir

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/5/2018

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.





EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 24 de maio de 2018, destinada a comemorar os 70 anos de criação do Estado de Israel.

Palácio da Inconfidência, 23 de maio de 2018.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cabo Júlio, Doutor Wilson Batista, João Magalhães e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2018, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.680 a 9.683, 9.769 a 9.772 e 9.798/2017, do deputado Cabo Júlio, 10.696, 10.704, 10.705, 10.720, 10.728, 10.769, 10.813, 10.837, 10.887, 10.890 e 10.895/2018, do deputado Sargento Rodrigues, 10.818/2018, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, 10.839/2018, do deputado Cristiano Silveira, e 10.857/2018, da Comissão de Direitos Humanos; de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a atuação e procedimentos adotados pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco –, no Município de Uberlândia, que se inserem diretamente no campo de interesse da segurança pública e do combate à criminalidade no referido município; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados André Quintão, Coronel Piccinini e Nozinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2018, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência pública, debater o Projeto de Lei do Senado nº 394/2017, que dispõe sobre o Estatuto da Adoção de Criança ou Adolescente, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2018.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arnaldo Silva, Leandro Genaro, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2018, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência de convidados, debater a possibilidade de instalação de posto avançado de atendimento pré-processual do TJMG, em parceria com órgão da administração pública.



Sala das Comissões, 23 de maio de 2018.

Duarte Bechir, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2018

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Celise Laviola e Ione Pinheiro e os deputados Durval Ângelo e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/5/2018, às 10 horas e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2018.

Hely Tarquínio, presidente ad hoc.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O presidente despachou, em 22/5/2018, a seguinte comunicação:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento da Sra. Deuzuita Maria Gomes dos Santos, ocorrido em 17/5/2018, em Curvelo. (- Ciente. Oficie-se.)



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de aplauso às Polícias Civil e Militar de Passos pelo enfrentamento heroico dos ataques violentos e criminosos ocorridos na

madrugada de 11/4/2018 (Requerimento nº 10.652/2018, do deputado Cássio Soares);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela brilhante atuação na ocorrência, em 22/4/2018, no Município de Maripá de Minas, que resultou na prisão de um homem que furtou um veículo e na recuperação desse veículo (Requerimento nº 10.749/2018, do deputado Coronel Piccinini).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 21/5/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Clécia de Almeida Maia, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Cleidiane Maria da Silva, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.



ERRATAS

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 22/5/2018

Na 1	publicação	da matéria	em epígrafe.	, na edição de	22/5/2018,	na pág. 1	12, no título.	onde se lê:
------	------------	------------	--------------	----------------	------------	-----------	----------------	-------------

"10a", leia-se:

"11^a".

DISCURSOS PROFERIDOS NA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/5/2018

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/5/2018, na pág. 28, no título, onde se lê:

"38a", leia-se:

"36^a".